PARECER DO CME Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Documento Orientador do Território Municipal DOTM de Barão de Cotegipe/RS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Barão de Cotegipe/RS, solicitação de alteração do Documento Orientador do Território Municipal - DOTM de Barão de Cotegipe– RS com inclusão do Referencial Curricular Municipal em Educação Digital, mediante o Ofício SME nº 23/2026, com data de 08 de maio de 2026, em razão de mudanças na matriz curricular, com a implementação da Educação Digital/BNCC Computação na Educação Básica. Conforme o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 que trata de Normas sobre Educação Digital /BNCC Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º). Este documento fornece referências para a intituição de forma transversal no currículo, incorporando competências e habilidades da Educação Digital/BNCC Computação necessárias a serem desenvolvidas pelos estudantes.

RELATÓRIO GERAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, salienta que, o encaminhamento do documento supramencionado requer deste colegiado apreciação e aprovação, considerando a exigência legal e, considerando ainda sua operacionalização para o ano letivo de 2026 na Rede Pública Municipal de Ensino de Cotegipe/RS.

O Conselho Municipal de Educação, entendendo seu compromisso com a equidade da Educação de qualidade social para todos, bem como o comprometimento com a legislação vigente, que rege suas ações e, considerando a LDBEN nº 9.394/96, o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 e a Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2022, passa para a análise dos encaminhamentos.

O presente processo está instruído em conformidade com a legislação vigente e é composto pelo ofício da SME, encaminhando para o CME, o Adendo do Referencial Curricular do Território Municipal de Barão de Cotegipe/RS para apreciação, análise e emissão de parecer, visto que a mantenedora tem como objetivo a implementação da Educação Digital/BNCC Computação na Educação Básica.

CONSIDERANDO

Conforme o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 que trata de Normas sobre Educação Digital/BNCC Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º).

Cabe salientar que a Educação Digital/BNCC Computação tem papel relevante nos princípios trazidos pela BNCC, que conectam a perspectiva de desenvolvimento aos meios, recursos e instrumentos imprescindíveis para os necessários avanços científicos, tecnológicos e sociais, e que estes Conhecimentos, Competências e Habilidades relacionadas à Educação Digital/BNCC Computação estão mencionadas na BNCC, com referências em praticamente todas as áreas sobre o uso de tecnologias digitais. Nos Anos Iniciais sugere-se conceitos relacionados ao desenvolvimento de aspectos que paulatinamente propiciem a compreensão de estruturas abstratas que serão utilizadas para a interação e manipulação de dados, informações e resolução de problemas (uso de artefatos digitais e computadores por meio de atividades lúdicas, computação desplugada, construção de games).

Após a implementação da Educação Digital/BNCC Computação na Educação Básica, compete à Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Turismo e Lazer o acompanhamento e monitoramento do currículo para a prática.

Cabe destacar que, a análise tratada neste Parecer está consubstanciada na legislação de ensino vigente que regulamenta a matéria em nível nacional e municipal.

CONCLUSÃO

Considerando a análise da matéria do processo que permite constatar que a alteração do **Referencial Curricular do Documento Orientador do Território Municipal de Barão de Cotegipe/RS**, está de acordo com as normativas vigentes.

Face ao exposto, somos favoráveis às alterações do **Referencial Curricular do Documento Orientador do Território Municipal de Barão de Cotegipe/RS**, por encontrar-se em consonância com as exigências da legislação de ensino vigente.

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de maio de 2026.

Conselheiros Presentes:

Titulares	*Suplentes*
Luciana Strapasson	
Roseli Fátima Iankevicz	Juceline Lampugnani
Gleise Binotto Mariga	
Elisandra Marli Szady Haiduki	
Marisa Fátima Balestrin Três	
Thaís Paula Mingotti	

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS PAULA MINGOTTI
Data: 15/05/2026 12:07:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thaís Paula Mingotti
Presidente do CME